



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N° 6.007, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DUAS ÁREAS DE TERRAS, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIAS A ABERTURA DE RUAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- Por ser necessária a abertura do prolongamento da rua Oscar Hugo Martin, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, sem benfeitorias, medindo 12,00m (doze metros) no lado sul; 106,00m (cento e seis metros) no lado oeste; 18,00m (dezoito metros) no lado leste, onde forma um ângulo no sentido oeste numa extensão de 6,00m (seis metros), deste ponto forma um novo ângulo no sentido norte, numa extensão de 82,00m (oitenta e dois metros), e, 6,00m (seis metros) no Lado Norte; perfazendo a área total de 744,87m² (setecentos e quarenta e quatro metros e oitenta e sete decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: Lado Sul, com a rua Oscar Hugo Martin; Lado Norte, com a rua Oscar Hugo Martin; Lado Leste, com terras de propriedade de Ildeu Schwengber e outros e rua Oscar Hugo Martin; e, Lado Oeste, com terras de propriedade de Ildeu Schwengber e outros. Área de terras registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dentro de um todo maior, no livro 02, matrícula nº 22.406.

Art. 2º - Por ser necessária a abertura da rua Sem Denominação é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, sem benfeitorias, medindo 10,00m (dez metros) no lado sul; 10,00m (dez metros) no lado norte; 125,00m (cento e vinte e cinco metros) no lado leste; e, 125,00m (cento e vinte e cinco metros) no lado oeste; perfazendo a área total de 1.250,00m² (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: Lado Sul, com a rua Sem Denominação; Lado Norte, com terreno de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul; Lado Leste, com terras de propriedade de Ildeu Schwengber e outros; e, Lado Oeste, com terras de propriedade de Ildeu Schwengber e outros. Área de terras registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dentro de um todo maior, no livro 02, matrícula nº 22.406.





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N ° 6.007, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Art. 3º - É declarada de urgência, para fins de emissão provisória da posse, a desapropriação dos terrenos descritos nos artigos 1º e 2º, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor.

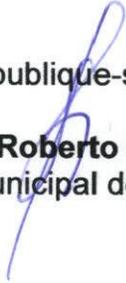
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gastão Roberto Schmitt
Secretário Municipal de Administração



Ofício de Registro de Imóveis

Rua Tenente Coronel Brito, 1075 - Sala 101/201 - Centro - CEP 96810-020 - Caixa Postal 357 - Fone/Fax: (51) 3713-1434

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	22.406

Santa Cruz do Sul, 30 de Agosto de 1983.

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, situada na Entrada Rio Pardinho, atual zona urbana desta cidade, com uma casa de material e demais benfeitorias existentes, com a área superficial de 43.336,00m² (quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao nordeste, com os imóveis de Leopardo Ribeiro Santana e Hotéis Águas Claras Ltda; a sudeste, com terras de Wilmário Santos Cardoso da Silveira; a oeste, com o imóvel de Rudi Schwengber e ao norte, com terras de Raul Jungbluth.

REGISTRO ANTERIOR: Av-1-22.404 em data de 30/08/83.

PROPRIETÁRIOS: LEOPARDO RIBEIRO SANTANNA, brasileiro, nascido aos 20/04/28, portador da CI nº.396019, exp. PA-RS aos 30/12/65, CPF 008.831.150/34, advogado e sua esposa Carmencita The rezinha Santanna, brasileira, nascida aos 26/03/1933, do lar, portadora da CI nº.396018, exp. PA-RS aos 30/12/65, domiciliados nesta cidade e residentes na Travessa Clavo Bilac nº.112; HOTÉIS ÁGUAS CLARAS LTDA., com sede nesta praça na rua Sete de Setembro nº. 333 inscrito no CGC/MF sob nº. 88.976.329/0001-33 e WILLIBALDO ERNESTO SCHWENGBER, brasileiro, nascido aos 21/07/1919, TE nº.10041 - 40a ZE-RS, CPF 067 342 270/49, agricultor e sua esposa Moça Schwengber, brasileira, nascida aos 14/03/1914, do lar, domiciliados neste município e residentes na Entrada Linha Rio Pardinho.

- O OFICIAL: *Paulo Heinrich* C.:Cr\$.593,00
J.B.M.

R - 1 - 22.406 - DIVISÃO Cfe. escritura pública de divisão, lavrada aos 22 de Agosto de 1983, no 2º Tabelionato desta Comarca, no livro nº. 344, fls.109, sob nº. 5.686, coube aos

MATRÍCULA N.º 22.406



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

01

22.406

VERSO

Santa Cruz do Sul, 30 de Agosto de 1983.

treze milhões de cruzeiros).

Arquivamento: 10.219.

PROCTOCOLO: 42.979, L.º 1-B.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 30 de Agosto de 1983.

O OFICIAL:

C.:Cr\$.26.839,00

J.B.M.

R - 2 - 22.406 - COMPRA E VENDA - Cfe.escritura pública de compra e venda, lavrada em 29 de maio de 1984, no 2º Tabe - lionato desta Comarca, no livro nº.350, fls.176, sob nº.23.226, os proprietários WILIBALDO ERNESTO SCHWENGBER, que também assina WILLI BALDO ERNESTO SCHWENGBER, nascido aos 21/07/1919, CPF 067 343 270/-49, TE nº.10.041 da 40ª ZE-RS., agricultor, e sua esposa, MOÇA SCHWENGBER, nascido aos 14/03/1914, do lar, domiciliados nesta cidade e residente no bairro Entrada Linha Rio Pardinho, venderam a ENO - REGNER, nascido aos 20/02/1956, CPF 268 687 500/30, CDI nº.660.337-G-3ª RM., 9ª CSM., agricultor, casado com Elvonia Regner, domiciliado neste Município e residente na Linha São Martinho, distrito de Monte Alverne, parte do imóvel descrito na presente matrícula, correspondente a área de 12.195,00m2.(doze mil, cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, pelo valor de R\$.2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) avaliado pelo mesmo valor, ficando em condomínio entre comprador e vendedores; remanescendo em nome dos vendedores Wilibaldo Ernesto Schwengber e sua esposa, a área de 31.141,00m2.(trinta e um mil, cento e quarenta e um metros quadrados), com uma casa de material e demais benfeitorias.

PROTOCOLO: nº.46.625, do L.º Nº 1-C.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 25 de julho de 1984.

O OFICIAL:

C.Cr\$.11.370,00

E.C.F.L.

CONT. FL. 02

CONTINUA A FLS. _____



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul - RS

FLS. MATRÍCULA
02 22.406

Santa Cruz do Sul, 24 de Outubro de 1988

R-3 - 22.406 - COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 19/05/1988, no 2º Tabelionato desta Comarca, no Lº nº383, fls.58/59, sob nº 26.521.

VENDEDORES- WILIBALDO ERNESTO SCHWENGBER, que também assina como WILLIBALDO ERNESTO SCHWENGBER, nascido aos 21/07/1919, CPF sob nº 067 342 270/49, aposentado, e sua esposa MOÇA SCHWENGBER, nascida aos 14/03/1914, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro Entrada Rio Pardinho, nesta cidade.

COMPRADOR- EGON FRANTZ, nascido aos 15/06/1944, CPF 172 734 980/68, brasileiro, casado pelo Regime da comunhão de bens com Clarice Catarina Frantz, agricultor, residente e domiciliado na Linha São Martinho, neste município.

IMÓVEL- Parte da área remanescente constante no R-2-da presente matrícula, correspondente a 425,00m², sem benfeitorias. Ficando em domínio entre vendedores, comprador e co-proprietário. Remanescendo em nome dos vendedores, Wilibaldo Ernesto Schwengber e sua esposa a área de 30.716,00m², com as benfeitorias.

CONDIÇÕES- Dispensada da Apresentação da Negativa Municipal.

VALOR-Cz\$80.000,00 AVALIAÇÃO-Cz\$100.000,00 cfe. guia nº 1325.

CUSTAS- Cz\$1.726,50

INCRA- Atualmente sob nº 857 076 056 154/1; área total:8,5has; módulo:20,0; nº de módulos:0,41; F.M.P.:3,0.

PROTOCOLO: 77.059 Lº 1-J.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Cruz do Sul, 24 de Outubro de 1988.

O OFICIAL:

-CD.

R - 4 - 22.406 - DOAÇÃO - Conforme Escritura Pública lavrada em 28 de outubro de 1999, no livro nº 503, fls. 193v a 194v, sob o nº 37.088-110, no 2º Tabelionato desta Comarca, os proprietários ENO REGNER, industrial, portador da CI nº 4057792915/RS, inscrito no

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 22.406



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	22.406
VERSO	

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 1999

CPF nº 891 101 700-06 e sua esposa **ELVONIA REGNER**, agricultora, portadora da CI nº 8076438814/RS, inscrita no CPF nº 941 018 680-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Corredor II, nº 95, Bairro Renascença, nesta cidade, doaram para **MARLI REGNER**, brasileira, industriária, portadora da CI nº 5075440155/RS, inscrita no CPF nº 952 147 470-04, solteira, menor púbere, nascida em 03 de março de 1980, residente e domiciliada no Corredor II, nº 95 - Bairro Renascença, nesta cidade, no ato assistida por seu pai Sr. Eno Regner, a fração ideal de 325,00m², sem benfeitorias. Valor: R\$3.000,00; e, Avaliação: R\$3.000,00 conforme guia do ITCD nº 479. Remanesce em nome dos doadores a área de 11.870,00m², sem benfeitorias, ficando em condomínio. ARQUIVAMENTO: nº 10.219. CONDIÇÕES: As da escritura. CND-INSS: Não estão vinculados conforme escritura. EMOLUMENTOS: R\$45,90. PROTOCOLO: nº 134.997, Lº nº 1-Y, em 05.11.99. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 29 de novembro de 1999.

O OFICIAL:

rec.153829

R - 5 - 22.406 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha expedido em 25 de janeiro de 2001, extraído dos Autos do Inventário nº 63385, dos bens deixados por falecimento de **MOÇA SCHWENGBER** e de **WILLIBALDO ERNESTO SCHWENGBER**, de conformidade com a sentença prolatada em 08 de janeiro de 2001 pelo Exmo. Sr. Dr. Sadilo Vidal Rodrigues, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca com desistência de prazo, coube ao cessionário **CÉSAR EDUARDO PEITER**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS nº 41.591, portador da CI RG nº 505.275.963-5, exp. pela SSP-RS, inscrito no CPF nº 764.797.140-91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Coronel Oscar Jost, nº 2361, Bairro Avenida, na fração ideal inventariada correspondente a 30.716,00m²., com uma casa de material e demais benfeitorias, constante no R-3(Remanescente), avaliada em R\$30.716,00, somente a parte ideal correspondente a 2.716,00m²., sem benfeitorias, no valor de R\$2.716,00. EMOLUMENTOS: R\$52,60 (s/R\$2.767,75 cfe. Prov. 62/94-CGJ). INCRA: nº 857076 056154 1; AT: 4,3has; MF: 20,0has; NOMF: 0,21, FrMP: 2,0has. CCIR: Apresentado. ITR: Quitado conforme Certidão nº 4.780.167. IBAMA: nºs 29680 e 29681. PROTOCOLO: nº 147.813, Lº nº 1-AB, em 11.07.2001. Escrevente: Eduvirges Buettner. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 07 de agosto de 2001.

O OFICIAL:

rec.175273

.....



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 26 de março de 2002.

REGISTRO DE IMÓVEIS Santa Cruz do Sul - RS	
FLS.	MATRÍCULA
03	22.406

MATRÍCULA Nº 22.406

R - 6 - 22.406 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha expedido em 25 de janeiro de 2001, extraído dos autos do Inventário nº 63385, dos bens deixados por falecimento de **MOÇA SCHWENGBER** e de **WILLIBALDO ERNESTO SCHWENGBER**, de conformidade com a sentença prolatada em 08 de janeiro de 2001, pelo Exmo. Sr. Dr. Sadilo Vidal Rodrigues, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca e que transitou em julgado em 17 de janeiro de 2001, coube à herdeira **IRIS SCHWENGBER**, brasileira, aposentada, portadora da CI RG nº 9056149521 exp. pela SSP-RS, inscrita no CPF MF sob nº 916.226.380-34, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens com **OTTMAR SCHWENGBER**, brasileiro, industriário, portador da CI RG nº 7003990211 exp. pela SSP-RS, inscrito no CPF MF sob nº 229.672.730-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Jorge Eichenberg, nº 112, Bairro Universitário, na fração ideal inventariada correspondente a 30.716,00m²., com uma casa de material e demais benfeitorias, constante no R-3(Remanescente), avaliada em R\$30.716,00, somente a parte ideal correspondente 7.000,00m²., com 1/4 das benfeitorias, no valor de R\$7.000,00. **INCRA**: nº 857076 056154 1, AT: 4,3has.; MF: 20,0has; NºMF: 0,21; FrMP.: 2,0has. **CCIR**: Apresentado. **ITR**: nºs 4.331.361 e 4.328.748. **IBAMA**: Certidões nºs 43.006109 e 43.006110. **EMOLUMENTOS**: R\$70,80 (s/R\$7.680,22 cfe. Prov. 62/94-CGJ). **PROTOCOLO**: nº 152.888, Lº nº 1-AD, em 08.03.2002. Escrevente: Eduvirges Buettner. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 26 de março de 2002.
O OFICIAL:

rec.183219

R - 7 - 22.406 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha expedido em 25 de janeiro de 2001, extraído dos autos do Inventário nº 63385, dos bens deixados por falecimento de **MOÇA SCHWENGBER** e de **WILLIBALDO ERNESTO SCHWENGBER**, de conformidade com a sentença prolatada em 08 de janeiro de 2001, pelo Exmo. Sr. Dr. Sadilo Vidal Rodrigues, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca e que transitou em julgado em 17 de janeiro de 2001, coube ao herdeiro **ILDEU SCHWENGBER**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF MF sob nº 299.833.390-72, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens com **WONE ILSE MARTIN SCHWENGBER**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF MF sob nº 785.466.050-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Oscar Hugo Martin, nº 1230, Bairro Renascença, na fração ideal inventariada correspondente a 30.716,00m²., com uma casa de material e demais benfeitorias, constante no R-3(Remanescente), avaliada em R\$30.716,00, somente a parte ideal correspondente 7.000,00m²., com 1/4 das benfeitorias, no valor de R\$7.000,00. **INCRA**: nº 857076 056154 1, AT: 4,3has.; MF: 20,0has; NºMF: 0,21; FrMP.: 2,0has. **CCIR**: Apresentado. **ITR**: nºs 4.331.361 e 4.328.748. **IBAMA**: Certidões nºs 43.006109 e 43.006110. **EMOLUMENTOS**: R\$70,80 (s/R\$7.680,22 cfe. Prov. 62/94-CGJ). **PROTOCOLO**: nº 152.886, Lº nº 1-AD, em 08.03.2002. Escrevente: Eduvirges Buettner. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 26 de março de 2002.
O OFICIAL:

rec.183219

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 26 de março de 2002.

FLS.

MATRÍCULA

03

22.406

VERSO

R - 8 - 22.406 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha expedido em 25 de janeiro de 2001, extraído dos autos do Inventário nº 63385, dos bens deixados por falecimento de **MOÇA SCHWENGBER** e de **WILLIBALDO ERNESTO SCHWENGBER**, de conformidade com a sentença prolatada em 08 de janeiro de 2001, pelo Exmo. Sr. Dr. Sadilo Vidal Rodrigues, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca e que transitou em julgado em 17 de janeiro de 2001, coube à herdeira **NILVA ASSMANN**, brasileira, agricultora, portadora da CI RG nº 8019542623 exp. pela SSP-RS, inscrita no CPF MF sob nº 974.000-410-53, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens com **ERVINO ARMANDO ASSMANN**, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 3019478654 exp. pela SSP-RS, inscrito no CPF MF sob nº 095.843.310-00, residentes e domiciliados em Linha Borges de Medeiros, zona rural deste município, **na fração ideal inventariada correspondente a 30.716,00m², com uma casa de material e demais benfeitorias, constante no R-3(Remanescente), avaliada em R\$30.716,00, somente a parte ideal correspondente 7.000,00m², com 1/4 das benfeitorias, no valor de R\$7.000,00.** **INCRA:** nº 857076 056154 1, AT: 4,3has.; MF: 20,0has; NºMF: 0,21; FrMP.: 2,0has. **CCIR:** Apresentado. **ITR:** nºs 4.331.361 e 4.328.748. **IBAMA:** Certidões nºs 43.006109 e 43.006110. **EMOLUMENTOS:** R\$70,80 (s/R\$7.680,22 cfe. Prov. 62/94-CGJ). **PROTOCOLO:** nº 152.889, Lº nº 1-AD, em 08.03.2002. Escrevente: Eduvirges Buettner. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 26 de março de 2002.
O OFICIAL:

rec.183219

R - 9 - 22.406 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha expedido em 25 de janeiro de 2001, extraído dos autos do Inventário nº 63385, dos bens deixados por falecimento de **MOÇA SCHWENGBER** e de **WILLIBALDO ERNESTO SCHWENGBER**, de conformidade com a sentença prolatada em 08 de janeiro de 2001, pelo Exmo. Sr. Dr. Sadilo Vidal Rodrigues, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca e que transitou em julgado em 17 de janeiro de 2001, coube à herdeira **LORE DOS SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI RG nº 7049960649 exp. pela SSP-RS, inscrita no CPF MF sob nº 731.285.380-34, residente e domiciliada em Linha Rio Pardinho, zona rural deste município, **na fração ideal inventariada correspondente a 30.716,00m², com uma casa de material e demais benfeitorias, constante no R-3(Remanescente), avaliada em R\$30.716,00, somente a parte ideal correspondente 7.000,00m², com 1/4 das benfeitorias, no valor de R\$7.000,00.** **INCRA:** nº 857076 056154 1, AT: 4,3has.; MF: 20,0has; NºMF: 0,21; FrMP.: 2,0has. **CCIR:** Apresentado. **ITR:** nºs 4.331.361 e 4.328.748. **IBAMA:** Certidões nºs 43.006109 e 43.006110. **EMOLUMENTOS:** R\$70,80 (s/R\$7.680,22 cfe. Prov. 62/94-CGJ). **PROTOCOLO:** nº 152.887, Lº nº 1-AD, em 08.03.2002. Escrevente: Eduvirges Buettner. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 26 de março de 2002.
O OFICIAL:

rec.183219

CONTINUA A FLS.

NADA MAIS CONSTAVA.

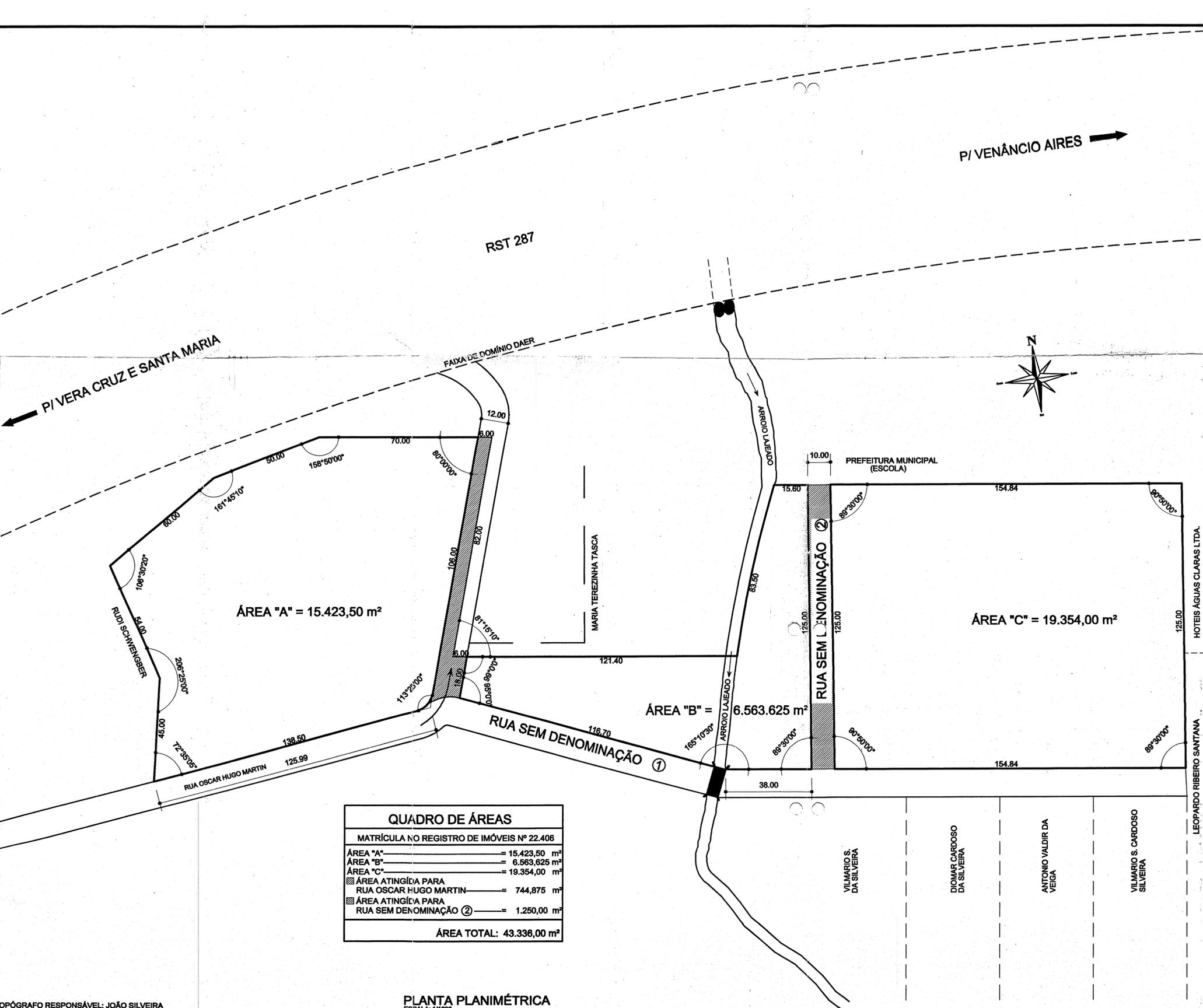
O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL-RS, 26 de março de 2002.

O OFICIAL:

Emol.R\$20,20.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul - RS
Oficial: PAULO HEINRICH
CPF 078548200/82
Substo.: JOÃO P. BATISTA
Substa.: CLARICE M. LEAL



QUADRO DE ÁREAS	
MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 22.406	
ÁREA "A"	= 15.423,50 m²
ÁREA "B"	= 6.563,625 m²
ÁREA "C"	= 19.354,00 m²
ÁREA ATINGIDA PARA RUA OSCAR HUGO MARTIN	= 744,875 m²
ÁREA ATINGIDA PARA RUA SEM DENOMINAÇÃO ②	= 1.250,00 m²
ÁREA TOTAL: 43.336,00 m²	

PLANTA PLANIMÉTRICA
ESCALA: 1/1000

PROFÓGRAFO RESPONSÁVEL: JOÃO SILVEIRA

PI VENÂNCIO AIRES →



PROPRIETÁRIOS

ILDEU SCHWENGBER
 IRIS SCHWENGBER
 NILVA ASSMANN
 LORE DOS SANTOS
 LEGON FRANTZ
 ENO REGNER
 WONE ILSE MARTIN SCHWENGBER
 OTTMAR SCHWENGBER
 ERVINO ARMANDO ASSMANN
 CÉSAR EDUARDO PEITER
 CLARICE CATARINA FRANTZ
 ELVONIA REGNER

PROJETO: *Leandro Kroth*
 EXECUÇÃO: *Leandro Kroth*
 LEANDRO A. KROTH
 Eng.º Civil - CREA 59224 D
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

DISCRIMINAÇÃO	PLANTA PLANIMÉTRICA		
PROPRIETÁRIO			
KROTH			
RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG.º CIVIL	LEANDRO AGOSTINHO KROTH	CREA 59.224 D	
DATA	DESENHO	ESCALA	PRANCHA
MAIO/2004	ALEANDRO	1/1000	01